



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

O Vereador que este subscreve e assina, com base e respaldo no Regimento Interno, **REQUER** o abaixo exposto:

REQUERIMENTO Nº 030/2021.

REQUEIRO, a Mesa, com fluxo no Inciso – III, Parágrafo – 1º do Artigo – 230, do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, desta Casa Deliberativa Municipal, para apresentar aos mui dignos e proficientes Colegas Parlamentares Municipais desta Casa Deliberativa Municipal o presente Requerimento, visando corroborar com o desenvolvimento rural de nosso município, objetivando a presença de Sua Excelência o Senhor Prefeito desta municipalidade, através de Recursos previstos no Orçamento vigente, via Fundação Nacional de Saúde – FUNASA do Ministério da Saúde, a **CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS DOMICILIÁRES NO BAIRRO NOVA ALIANÇA**, especificamente, nas residências das Famílias de Extrema Pobreza, para serem contempladas nas Melhorias Sanitárias Domiciliares que são intervenções promovidas nos domicílios, com o objetivo de atender às necessidades básicas de saneamento das famílias, por meio de instalações hidrossanitárias mínimas, relacionadas ao uso da água, à higiene e ao destino adequado dos esgotos domiciliares. O Programa tem os seguintes objetivos:

- Implantar soluções individuais e coletivas de pequeno porte, com tecnologias apropriadas;
- Contribuir para a redução dos índices de morbimortalidade provocados pela falta ou inadequação das condições de saneamento domiciliar;
- Dotar os domicílios de melhorias sanitárias, necessárias à proteção das famílias e à promoção de hábitos higiênicos; e
- Fomentar a implantação de oficina municipal de saneamento.

O conceito de melhorias sanitárias, neste programa de repasse de recursos não onerosos, está relacionado ao saneamento individual do domicílio. Na imagem a seguir são apresentados esquematicamente os eixos de atuação e exemplos de itens que poderão ser solicitados dentro do programa. Estes itens podem e devem fazer parte da proposta apresentada à Funasa, na medida exata da necessidade domiciliar percebida de forma integrada e devem ser combinados de acordo com as características da localidade.

É importante ressaltar a Vossas Excelências, bem como a Sua Excelência Senhor Prefeito deste Município Márcio Douglas Cavalcanti Duarte, e seus proficientes e mui dignos Engenheiros, *Não será permitido mudanças no projeto arquitetônico e





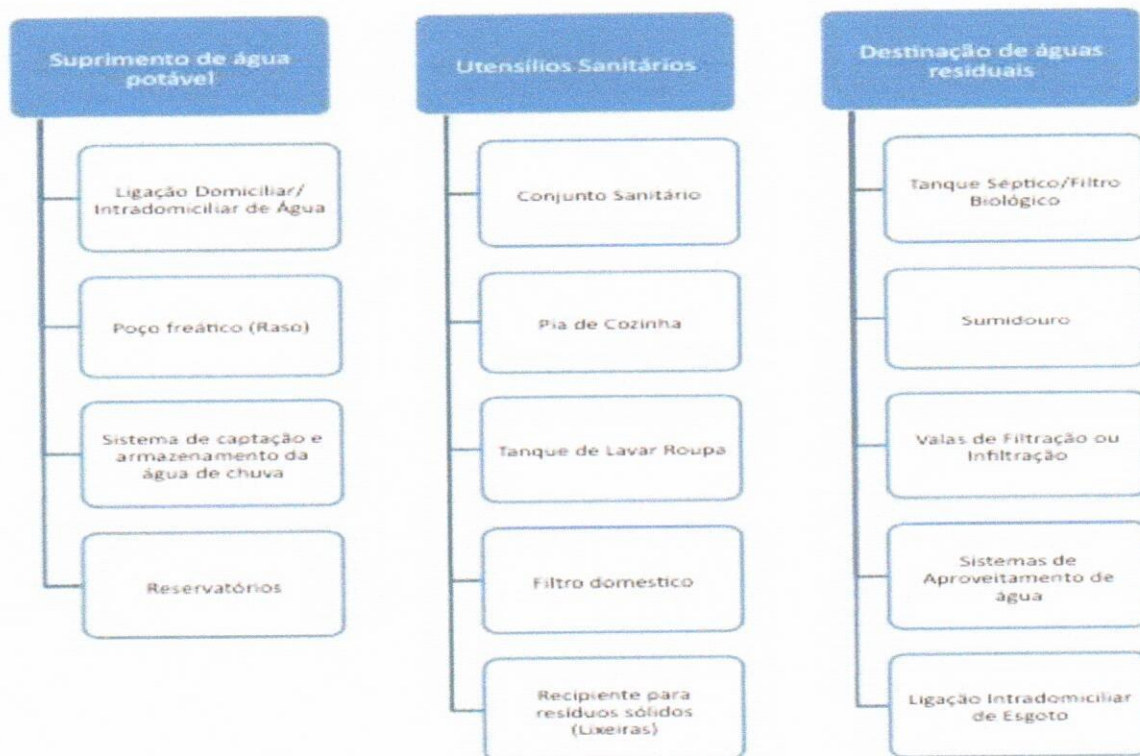
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

complementares do módulo sanitário. No entanto, caso o município verifique restrições legislativas e/ou ambientais para utilizar o projeto padrão, poderá propor nova solução, no qual deve ser fundamentada através do estudo de concepção e apresentada para posterior análise pelos técnicos da Funasa. Até porque, esses recursos que serão gastos na Construção desses Banheiros nas residências das famílias que vivam em situação de extrema Pobreza no Bairro Nova Aliança, são do Ministério da Saúde, porém, através da Fundação Nacional da Saúde – FUNASA, mais terá que estar constando no Orçamento Anual do Município para o exercício de 2021?



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/45-20210810164902.pdf>
assinado por: idUser 83

Desta forma, e dentro dos preceitos e prerrogativas legais, a FUNASA enviará para Angelim, uma Equipe Técnica, que fará um levantamento minucioso em todo Bairro Nova Aliança, mapeando-se desta forma, todas as famílias que serão contempladas com a Construção desses Banheiros. (Deixo abaixo, Modelo para Facilitar todo Processo junto a FUNASA): Até porque o conceito de melhorias sanitárias, neste programa de repasse de recursos não onerosos, está relacionado ao saneamento individual do domicílio. Na imagem a seguir são apresentados esquematicamente os eixos de atuação e exemplos de itens que poderão ser solicitados dentro do programa.





CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM

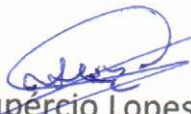
ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO

Além das soluções mais usuais de saneamento domiciliar, poderão ser indicadas também tecnologias diferenciadas na forma e modelo adequados para cada região e ou domicílio. A **Funasa** disponibiliza modelos de projetos técnicos de engenharia para as Melhorias Sanitárias Domiciliares apresentadas no Manual de MSD, com os respectivos detalhamentos, especificações técnicas e planilhas orçamentárias. Estes modelos poderão ser utilizados pelo proponente a título de exemplo podendo ser alterados conforme a necessidade e característica regional. Os documentos e projetos apresentados serão submetidos à análise e aprovação dos técnicos da **Funasa**.

Daí, meu premente apelo a Sua Excelência Senhor Prefeito do Município, até porque, é um sonho antigo e mais que digno daquela comunidade. E, no ensejo, espero contar com o apoio unânime dos Colegas Vereadores, na aprovação desta proposição de cunho social.

Plenário Vereador, José Guilherme da Costa, em 09 de março de 2021.


Heráclito Lupércio Lopes de Santana
Vereador 1º Secretário

APROVADO
09/03/21
Ass. Bruno dos Santos Caldas
Presidente

JUSTIFICATIVA
ORAL:

